



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 002/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

O Município de Taquari, inscrito no CNPJ sob o nº 88.067.780/0001-38, situado a Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP 95860-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Emanuel Hassen de Jesus**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ADPECS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS**, situada a Rua Sombrio, nº 349, Sala 01, Bairro Centro, CEP 92990-000, Eldorado do Sul - RS, neste ato devidamente representada pela seu Presidente, Sr. Leandro Lamezon Bitzcki, brasileiro, casado, portador do RG nº 2037485221 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 572.739.360-49, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 421, Eldorado do Sul – RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração 001/2018**, firmado em 13 de julho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo, resolvem as partes alterar o disposto no Termo de Colaboração de acordo com a previsão constante na Cláusula Oitava do referido.

CLÁUSULA SEGUNDA

De comum acordo, resolvem as partes substituir o fiscal anuente constante na Cláusula Nona do mesmo, disposto no item 9.2, transferindo a gestão do Termo de Colaboração 001/2018



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

para a servidora Sinara Labres Lautert, sendo a substituição temporária, até o retorno da atual fiscal Lisiane Lopes Altmann, que se encontra em licença maternidade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário, desde que não contrariem o disposto neste aditivo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Taquari, 14 de abril de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Leandro Lamezon Bitzcki

Representante Legal da OSC

Sinara Labres Lautert

Gestor do Termo

Testemunhas:
